

RESOLUÇÃO N° 232/94

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e, eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional de R\$ 300.000,00 ao orçamento vigente desta Casa Legislativa para suplementação das seguintes receitas:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: R\$ 290.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para fazer tace à esta suplementação, poderá o Legislativo Municipal utilizar-se dos recursos provenientes do adicional ao orçamento do Poder Executivo, conforme dispõe o § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de novembro de 1994.

JOSÉ INACIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HERBERT LUIZ GOMIDE
Secretário da Câmara Municipal